



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 84/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná – ACETB, realizar anualmente a feira comercial, que poderá ser denominada de “EXPOBARRAS” ou “FEBARRAS”.

Justificamos esta indicação, devido ao grande sucesso das últimas edições da feira comercial que foram realizadas em nosso município, onde a população Tribarense teve a oportunidade de vivenciar algo novo e inovador.

Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Andréia Pereira
Vereadora

Protocolo Nº 2022-08-163659
Data emissão:
Hora:
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR